



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 010 de 09 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço referente ao pagamento 2ª (segunda) parcela destinada a construção da Unidade Básica de Saúde "Arara Azul" Porte II no município de Nova Mutum, situado na microrregião Teles Pires estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I -** A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- II -** A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
- III -** A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Teles Pires N° 002, de 27 de janeiro de 2012, referente à ratificação da Ordem de Serviço de pagamento da 2ª parcela destinada a construção da Unidade Básica de Saúde "Arara Azul" Porte II no município de Nova Mutum, situado na microrregião Teles Pires estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a ordem de serviço referente ao pagamento da segunda parcela destinada a construção da Unidade Básica de Saúde "Arara Azul" Porte II no município de Nova Mutum, situado na microrregião Teles Pires estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

